CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

ATA N.º 1

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para a seleção e provimento do cargo de direção intermédia 1º grau de Diretor da Direção de Serviços de Administração Geral da Secretaria, previsto no Mapa de Pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, doravante designado por CSTAF.

O júri tem a seguinte composição:

— Presidente do Júri: Juíza Desembargadora Eliana Cristina Almeida Pinto, Juiz Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

— O 1.ª Vogal Efetivo Dr. Rogério Paulo Martins Pereira, Administrador do Supremo Tribunal Administrativo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

— O 2.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Representante portuguesa em Grupos de Trabalho do Conselho e da Comissão Europeia (1992-2024).

O júri reuniu com o objetivo de nos termos previstos no n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

1. Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;
2. Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas;
3. Definir os critérios de desempate; e
4. Apreciação das candidaturas, notificação e convocatórias aos candidatos do procedimento concursal.

Relativamente a cada um dos pontos da agenda da reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. **Definição dos métodos de seleção a aplicar a respetiva ponderação**

São estabelecidos como métodos de seleção a aplicar a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP), numa escala de o a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo a

classificação final o resultado da soma das pontuações obtidas em cada um dos itens, sendo que a avaliação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:

AVALIAÇÃO FINAL = AVALIAÇÃO CURRICULAR (50%) + ENTREVISTA PROFISSIONAL (50%)

2. Fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas

Em sede de Avaliação Curricular (AC) serão consideradas a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP) a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em Cargo Dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o **ANEXO I** à presente ata.

Onde:

- Habilitação Literária (HL): seja devidamente comprovada com a apresentação dos respetivos certificados, com valoração máxima de 20 valores;
- Formação Profissional (FP): considerando o acumulado de horas de formação profissional relacionada com o cargo com a entrega das respetivas declarações de frequência, com valoração máxima de 20 valores;
- Experiência Profissional (EP): será considerada a natureza e a duração da experiência profissional nas funções para cujo exercício é necessária Licenciatura, com valoração máxima de 20 valores;
- Experiência em Cargo Dirigente (ECD): será valorizada a experiência comprovada, com valoração máxima de 20 valores;

O resultado final da avaliação resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + ECD}{4}$$

Em sede de Entrevista Pública (EP) serão avaliados os seguintes fatores:

- **Motivação Profissional (MP):** Reflexão sobre as funções e a forma como pensa desempenhar as mesmas no contexto da organização e como o seu percurso profissional contribui para o desempenho das funções;
- **Capacidade Técnica (CT):** Conhecimento, aptidão e competência técnica para o exercício das funções;
- **Capacidade de Liderança (CL):** Visão da gestão de grupo e liderança de equipas, capacidade de decisão e resposta a dificuldades;
- **Capacidade de comunicação (CC):** Clareza e fluência do discurso, atendendo à objetividade, síntese e lógico do raciocínio;
- **Sentido crítico (SC):** Revela ter opiniões próprias e conseguir defendê-las de forma coerente, capacidade de autoavaliação e de interrogação.

A classificação final será obtida através da média aritmética simples da classificação obtidas nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o **ANEXO II** à presente ata:

$$EP = \frac{MP + CT + CL + CC + SC}{5}$$

3. **Definir os critérios de desempate.**

   Em caso de empate será preferido o candidato que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública.

   Subsistindo o empate será preferido o candidato com experiência mais recente de dirigente em área similar à área a concurso.

4. **Apreciação das candidaturas, notificação e convocatórias aos candidatos do procedimento concursal**

   Após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação de entrevista pública para as que reúnam tais requisitos.

   As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

A Presidente,

Eliana de Almeida Pinto

Assinado de forma digital por Eliana de Almeida Pinto
Dados: 2025.07.17 22:05:41 +01'00'

Eliana de Almeida Pinto

Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

O 1.º Vogal Efetivo,

Rogério Paulo Martins Pereira

Assinado de forma digital por Rogério Paulo Martins Pereira
Dados: 2025.07.17 22:27:23 +01'00'

Rogério Paulo Martins Pereira

Administrador do Supremo Tribunal Administrativo

O 2.º Vogal Efetivo,

17.07.2025

Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta

Diretora dos Serviços de Assuntos Jurídicos do MNE e Representante portuguesa em Grupos de Trabalho do Conselho e da Comissão Europeia